



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

AUTOR: Deputado Eduardo Carneiro

PROJETO DE LEI Nº 1.938 /2024

Concede o Título de “Capital Paraibana do Cooperativismo” a cidade de Cabaceiras – PB e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Concede o Título de “Capital Paraibana do Cooperativismo” a cidade de Cabaceiras – PB e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 20 de março de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eduardo Carneiro".

DEPUTADO ESTADUAL - SD



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

Justificativa

Cabaceiras é uma cidade que tem buscado progredir no que diz respeito ao cooperativismo. A mesma possui várias cooperativas atuantes em seu território, fazendo dela uma cidade promissora nesse seguimento. Podemos destacar cooperativas de laticínios, cooperativas de curtidores e artesãos em couro, e tantas outras em plena atuação.

Ademais, o único Banco da Sicoob disponível na região se encontra na cidade de Cabaceiras, fazendo dela um polo do cooperativismo na Paraíba.

Por esses e tantos outros argumentos, pedimos a aprovação do requerido Projeto de Lei.

Ante o exposto, conclamamos o apoio dos nobres pares, no sentido da aprovação da presente iniciativa legislativa, que ora apresentamos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 20 de março de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eduardo Carneiro".

DEPUTADO ESTADUAL - SD